



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.533, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Sra. Vitoria Lovera Marostega para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Mídias Sociais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Vitoria Lovera Marostega para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Mídias Sociais, nível CCE-1, com as atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, além das seguintes:

I - auxiliar na gestão e no controle de conteúdo das mídias sociais oficiais do Município, interagindo e gerando conteúdos relacionados às ações e eventos promovidos pelo poder público e suas secretarias;

II - redigir, corrigir, criar, adaptar e publicar textos informativos, cards, vídeos institucionais e outros materiais relacionados com a publicidade institucional do Município;

III - auxiliar na captura de fotos e vídeos;

IV - seguindo as diretrizes legais e institucionais, alimentar o portal eletrônico oficial do Município, Facebook, Instagram e demais plataformas digitais oficiais do Município;

V - auxiliar no tratamento das imagens e vídeos que serão utilizados para a publicidade institucional;

VI - solicitar informações, entrevistar, colher depoimentos de agentes públicos e privados para fins de geração de conteúdo publicitário institucional do Município;

VII - auxiliar na busca e na execução de ferramentas e ações para aperfeiçoamento dos fluxos de informações relacionadas ao poder público municipal;

VIII - auxiliar na redação e controle de ofícios e documentos;

IX - auxiliar o Assessor de Comunicação no desempenho de suas atribuições e nas competências da Assessoria de Comunicação - ASSEC;

X - o desempenho de outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Assessor de Comunicação, Chefe de Gabinete e/ou Prefeito Municipal.

§ 1º O cargo de Assessora de Mídias Sociais possui natureza de assessoramento.

§ 2º A Assessora de Mídias Sociais é lotado na Assessoria de Comunicação, órgão público municipal vinculado ao GAPRE.

§ 3º O cargo de Assessora de Mídias Sociais é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º O local de prestação de serviços da Assessora de Mídias Sociais situa-se nas instalações do Paço Municipal.



Município de Capanema - PR

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 7.451/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de junho de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal